



**Caderno Publicações Digitais**  
**Diário do Acionista, 19 de julho de 2024**

**CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIAS.A.**  
**CNPJ/ MF: 32.398.119/0001-50 - NIRE: 333.0032928-5**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA E LOCAL:**

19/11/2020, às 17:00 horas, na sede da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, tendo em vista a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, por meio de videoconferência. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: o Sr. Daniel Agustín Bilat, e Secretário: o Sr. Fernando Martínez Caro.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia aprovaram a reeleição dos seguintes membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Daniel Agustín Bilat, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.033.087-73, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701–parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021; Sr. Alfonso Brunner Beamud, espanhol, casado, administrador, portador da carteira de identidade de estrangeiro da RNE sob o n.º V357597-C, emitida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 227.693.428-00, com endereço comercial na Av. Marechal Câmara n.º 160, 17º andar, sala 1735, Centro, Cidade e Estado do RJ, CEP: 20020-080; Sr. Marcos Pinto Almeida, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade n.º 4.014.002-M, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 835.202.366-72, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 14, 261, Ala B, 20º andar, Morumbi, CEP: 04794 000; e Sr. Fernando Martínez-Caro, espanhol, casado, engenheiro civil, portador de visto permanente e registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º G415494-L CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 237.843.578-90, ambos com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 102 andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, bem como dos seguintes membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Leandro da Silva Reis, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 1506621, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.722.601-87, com endereço comercial na cidade e estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 - parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021, como suplente do Sr. Daniel Agustín Bilat; Sr. Eduardo Bechara De Rosa, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 288300841, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.813.598-17, como suplente do Sr. Marcos Pinto Almeida; Sr. Marcelo Vargas Redes, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º 08.383.567-8, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.586.747-11, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 102 andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, como suplente do Sr. Fernando Martínez-Caro; e Sr. José Carlos Herranz Vague, espanhol, casado, engenheiro, portador do RNE V281407-P, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.561.867-66, com endereço comercial na Av. Marechal Câmara n.º 160, 172 andar, sala 1735, Centro, Cidade e Estado do RJ, CEP: 20020-080, como suplente do Sr. Alfonso Brunner Beamud. Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato unificado de 1 ano e assumem seus cargos na presente data, ou seja, até 19/11/2021, mediante a apresentação dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como Anexo II à presente Ata e, no caso dos conselheiros não residentes, de apresentação de instrumentos de mandato para os fins do art. 146, §2º Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização da deliberação acima, bem como publicar a ata em forma de extrato.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Acionistas: Cymi Construções e Participações S.A.; Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A.; e Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (representado por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.) A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. RJ, 19/11/2020. **MESA:** Daniel Agustín Bilat - **Presidente;** Fernando Martínez-Caro - **Secretário.** Jucerja n.º 3986993 em 18/12/2020.